



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 052/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora **SOELI BOEIRA - MATRÍCULA 195-1**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR I**, portadora do RG nº5.428.845-0/PR e CPF Nº757.196.819-49, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **25 anos e 07 meses e 05 dias**.

Considerando o que dispõe o art. 6º da **Emenda Constitucional 41/2003**, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

### Resolve:

Aposentar a servidora **SOELI BOEIRA- MATRÍCULA 195-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 1.931,62** (Um mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins em 01 de Março de 2018.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado HOJE  
Em: 09/03/2018  
Nº 1030